



Eixo temático 2: O Professor, a Docência e as suas Práticas Pedagógicas no contexto das TDIC

A GAIOLA DE SILÍCIO: BREVES APONTAMENTOS SOBRE TELETRABALHO DOCENTE NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19

THE SILICON CAGE: BRIEF NOTES ABOUT TEACHING TELEWORKING IN THE CONTEXT OF THE COVID-19 PANDEMIC

- **Braian Veloso** (Universidade Federal de Lavras – braian.veloso@ufla.br)
- **Jacob Carlos Lima** (Universidade Federal de São Carlos – jacobl@ufscar.br)

Resumo:

O objetivo deste artigo é analisar a experiência docente quanto ao teletrabalho no contexto da pandemia de Covid-19. O empreendimento analítico se delinea a partir do conceito original que propomos, isto é, a gaiola de silício. Trata-se de um estudo envolvendo o recorte da pesquisa de doutorado do primeiro autor. A investigação conta com abordagem qualitativa. No que se refere aos procedimentos metodológicos, foram utilizados: revisão bibliográfica narrativa, questionário virtual e entrevistas semiestruturadas. Especificamente para este artigo foram utilizadas entrevistas de 9 docentes. Como principais resultados, o estudo evidencia que a autonomia de tempo e espaço propiciada pelo teletrabalho pode, na verdade, representar sobrecarga para o profissional num regime de trabalho sem fim. Para melhor compreender aquilo que faz parte de uma tendência atrelada às mudanças culturais coetâneas e ao desenvolvimento das tecnologias, sobretudo móveis, propomos o conceito de gaiola de silício como forma contemporânea de aprisionamento da classe trabalhadora.

Palavras-chave: Trabalho Docente; Teletrabalho; Ensino remoto emergencial.

Abstract:

The objective of this article is to analyze the teaching experience regarding teleworking in the context of the Covid-19 pandemic. The analytical undertaking is outlined from the original concept that we propose, that is, the silicon cage. This is a study involving the first author's doctoral research. The investigation uses a qualitative approach. Regarding methodological procedures, the following were used: narrative bibliographic review, virtual questionnaire and semi-structured interviews. Specifically for this article, interviews with 9 teachers were used. As main results, the study shows that the autonomy of time and space provided by teleworking can, in fact, represent an overload for the professional in an endless work regime. To better understand what is part of a trend linked to contemporary cultural changes and the development of technologies, especially mobile ones, we propose the concept of the silicon cage as a contemporary form of imprisoning the working class.

Keywords: Teaching Work; Teleworking; Emergency remote teaching.

1. Introdução

A pandemia de Covid-19 trouxe implicações para as mais diversas áreas da sociedade. No que se refere especificamente à educação, as aulas presenciais deram lugar ao assim chamado ensino remoto emergencial. Em que pesem as consequências relacionadas à aprendizagem, há que se considerar as experiências atinentes a professores e professoras que, no contexto pandêmico, passaram a atuar a distância utilizando as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC). Vários profissionais tiveram que aprender a lidar com o teletrabalho, modalidade de atuação em



que os sujeitos se encontram separados no tempo e/ou no espaço, mas mantêm-se conectados por meio dos dispositivos tecnológicos telemáticos.

Sendo assim, o objetivo principal deste artigo é analisar a experiência docente quanto ao teletrabalho no contexto da pandemia de Covid-19. Esse empreendimento analítico se delinea a partir do conceito original que propomos, isto é, a *gaiola de silício*. Trata-se de ferramenta conceitual que busca apreender os processos de tecnificação da vida contemporânea que resultam em modos de aprisionamento da classe trabalhadora resultantes da suposta liberdade trazida pelas TDIC. A pesquisa é um recorte da tese de doutorado do primeiro autor que versa sobre o teletrabalho – não apenas docente – em meio à pandemia de Covid-19.

No tocante à estrutura, após esta introdução tem-se uma breve análise sobre o teletrabalho no contexto pandêmico. Depois disso, problematizamos a definição de ensino remoto emergencial. Posteriormente, apresentamos a metodologia. Logo após isso, discutimos alguns dos dados coletados na pesquisa para, por fim, encerrarmos o debate com a apresentação das considerações finais.

2. O teletrabalho no contexto da pandemia de Covid-19

De acordo com Durães, Bridi e Dutra (2021) o teletrabalho é fruto da confluência dos sistemas flexíveis e da revolução informacional do último quartil do Século XX, porém, ele não pode ser desconectado das outras formas históricas de trabalho domiciliar. Conforme Harvey (1994), é no contexto da reestruturação produtiva, que leva ao regime de acumulação flexível na década de 1970, que a assim chamada especialização flexível traz novamente à baila formas históricas de exploração da classe trabalhadora como o mencionado trabalho domiciliar.

Observa-se, portanto, que o trabalho em domicílio não é recente, e remonta a contextos até mesmo pré-capitalistas (Durães; Bridi; Dutra, 2021). Mas é quando do surgimento e da expansão das TDIC, notadamente do computador pessoal nas décadas de 1980 e 1990, que o trabalho a distância vai ganhar outras colorações. Do desenvolvimento tecnológico surge a possibilidade de um exercício de atividades produtivas a distância, porém, mediadas por recursos telemáticos.

Tendo sido dicionarizado na língua portuguesa europeia só bem recentemente, o termo teletrabalho é entendido como atividade profissional exercida a distância, geralmente no domicílio, recorrendo às novas tecnologias telemáticas (internet, e-mail, telefone etc.). Assim, o teletrabalho é uma composição do elemento tele com o termo trabalho. O elemento antepositivo tele, conforme Houaiss (2001), vem do advérbio grego *têle*, que quer dizer “longe, ao longe, de longe”, sendo muito utilizado em vários cultismos, especialmente do século XIX em diante, por exemplo: telégrafo, telegrama, telêmetro, telepatia, televisão, teledrama, telenovela, telerreportagem, telespectador, entre outras variações (Mill, 2012, p. 63).

Para Bridi (2020), a definição do teletrabalho é ainda fonte de disputas, porquanto o próprio documento da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de 2016 reconhece 50 acepções diferentes para o termo. No entendimento dessa autora, apesar dos desafios conceituais que persistem, três critérios principais nos ajudam a entender essa modalidade de atuação, quais sejam: a) forma de organização do trabalho; b) local de execução; e c) tecnologia utilizada.

No Brasil, o teletrabalho passa a contar com uma regulação mais específica no bojo da reforma trabalhista de 2017, mediante a Lei 13.467, que passa a prever essa modalidade como um dos conteúdos para a prevalência da negociação coletiva sobre a lei (Machado; Bridi, 2021). Em 2022, com a promulgação da Lei 14.442, o teletrabalho passa a ser definido como “prestação de



serviços fora das dependências do empregador, de maneira preponderante ou não, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação, que, por sua natureza, não configure trabalho externo” (BRASIL, 2022, online). A análise da legislação mais recente, que surge precisamente no cenário de flexibilização do capital, mostra-nos uma tendência ao enfraquecimento do poder sindical ao passo que se alinha a outros ditames de uma regime de acumulação flexível. Regime esse que, dentre outros aspectos, ataca diretamente o ideário social erigido em torno de um horizonte de trabalho livre, mas protegido (Machado da Silva, 2006) que se esfacela em meio às tendências de desregulamentação das relações trabalhistas.

Pois bem, embora, no Brasil, haja uma legislação recente que disciplina o teletrabalho, autores como Bridi (2022) problematizam o fato de as ações adotadas no contexto da pandemia de Covid-19 terem sido emergenciais. Ou seja, muitas empresas e postos de trabalho, em que foi possível migrar do presencial para o formato a distância, adotaram regimes mais flexíveis sem necessariamente contar com infraestrutura ou adequado preparo. Foram ações em grande medida emergenciais com o intuito de mitigar as implicações do cenário pandêmico e que se apoiaram em medidas provisórias de flexibilização das leis vigentes. Bridi (2022), por exemplo, afirma que o trabalho remoto na pandemia pode ser considerado, na verdade, uma das modalidades do teletrabalho.

Para nós, ainda que consideremos o caráter emergencial, as experiências no contexto pandêmico não podem se desvincular de uma tendência maior à flexibilização. Até porque muitas instituições e empresas, públicas ou privadas, mantiveram formatos remotos ou híbridos apesar do fim da pandemia. Diversos empregadores afirmaram o interesse de manter o teletrabalho em razão dos resultados alcançados e das vantagens observadas (SOBRATT, 2020; Bridi, 2022). Nesse sentido, conquanto tenhamos em vista as especificidades do que foi vivenciado na pandemia, não consideramos que o dito trabalho remoto (Bridi, 2022) seja uma exceção desconectada doutras formas que já estavam em ascensão no Brasil. Por isso, entendemos que o critério básico para a definição do teletrabalho é a realização das atividades fora da empresa por meio de tecnologias digitais que viabilizam a interação entre os envolvidos nos processos de trabalho (Bridi, 2020). Essas características, malgrado o caráter emergencial da pandemia, estiveram presentes nas experiências que iremos analisar nesta pesquisa.

3. Ensino remoto emergencial ou educação a distância?

O trabalho mediado por TDIC exercido por diferentes profissionais da educação se deu em meio ao que se convencionou chamar de ensino remoto emergencial. Para Moreira e Schlemmer (2020) o termo “remoto” significa distanciamento geográfico, de tal sorte que o ensino remoto foi adotado “nos diferentes níveis de ensino, por instituições educacionais no mundo todo, em função das restrições impostas pela Covid-19, que impossibilita a presença física de estudantes e professores nos espaços geográficos das instituições educacionais” (p. 8-9). Conforme Saviani (2020), essa forma peculiar de organização do processo de ensino-aprendizagem foi vista como substituta do ensino presencial excepcionalmente no período pandêmico em que as aulas presenciais se encontravam interdidas.

Diferentes autores, ao analisarem as especificidades do ensino remoto emergencial, distam-no da modalidade de Educação a Distância (EaD) (Moreira; Schlemmer, 2020; Hodges et al., 2020; Buniotti; Gomes, 2021; Castro; Queiroz, 2020; Saldanha, 2020; Alves, 2020). Em Veloso e Mill (2022), rejeitamos essa separação estante ao considerarmos que, a bem dizer, as experiências educacionais remotas se configuraram como uma das possibilidades de estudar a distância, ainda



que a situação emergencial precise ser considerada. Com isso, não ignoramos o fato de que o ensino remoto envolveu muitas experiências sem preparo, formação e infraestrutura. Outrossim, essa forma de organização educacional apoiou-se em medidas provisórias, de modo que muitas instituições retornaram às aulas presenciais quando do encerramento da pandemia.

Seja como for, em Veloso e Mill (2022) defendemos que as características elementares da EaD se mantêm no ensino remoto, a saber, separação no tempo e/ou no espaço entre os envolvidos e uso de tecnologias que viabilizam a mediação pedagógica. A questão da qualidade, de fato muito importante para as discussões da área, não pode ser vinculada à definição conceitual da modalidade. Isso porque tanto a EaD como as experiências de ensino remoto emergencial podem ser – ou terem sido – boas e ruins, com preparo ou sem preparo. Atrelar qualificativas aos conceitos que deveriam representar tão somente formas peculiares de organização dos processos pedagógicos é, para nós, um equívoco (Veloso; Mill, 2022).

Diante do exposto, entendemos que tudo aquilo que foi vivenciado na pandemia se configura como variações dentro das possibilidades de EaD. Da mesma forma que a atuação dos profissionais da educação, sobretudo docentes, se deu em meio ao que chamamos de teletrabalho. A qualidade do que foi vivenciado, bem como os qualificativos associados, só pode ser analisada *a posteriori*, ou seja, para além dos elementos mais generalizáveis que configuram tanto o trabalho como a educação em formato a distância mediado por TDIC. Portanto, é no contexto de um teletrabalho, dentro de experiências que se somam a diversas configurações possíveis de EaD, que os relatos dos docentes serão analisados. Tudo isso, obviamente, sem negligenciar o caráter emergencial que, com efeito, imprime especificidades às vivências sem, entretanto, separá-las de outras tendências maiores que ocorriam antes e estão para além da pandemia de Covid-19.

4. Metodologia

Este artigo é um recorte da tese de doutorado do primeiro autor. O trabalho foi desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos (PPGS-UFSCar). A pesquisa tem caráter qualitativo e contou com os seguintes procedimentos metodológicos: revisão bibliográfica narrativa, questionário virtual e entrevistas semiestruturadas. Inicialmente, foi elaborado um questionário com perguntas abertas e fechadas utilizando o *software* LimeSurvey. O instrumento de coleta de dados foi enviado para pessoas conhecidas pelo pesquisador. Em seguida, usou-se a estratégia bola de neve, quer dizer, solicitou-se aos participantes que compartilhassem o questionário com outras pessoas conhecidas, desde que se enquadrassem no perfil do estudo: trabalhadores que, durante a pandemia de Covid-19, migraram do trabalho presencial para o teletrabalho.

Depois de responderem às perguntas, os respondentes foram convidados a participarem de uma segunda etapa da investigação, envolvendo a realização de entrevistas semiestruturadas. Essa parte do trabalho foi desenvolvida à luz da perspectiva compreensiva (Kaufmann, 2013). Os que se disponibilizaram a participar das entrevistas foram aleatoriamente contatados, de maneira que, ao fim do estudo, 22 pessoas foram entrevistadas. Destas, 9 foram analisadas neste estudo por serem profissionais docentes ou diretamente relacionados à educação. Todas as conversas foram realizadas virtualmente com um roteiro semiestruturado, o que possibilitou a gravação. Os registros geraram transcrições analisadas a partir de categorias como autonomia e percepção sobre o teletrabalho.

Ressalta-se que a amostragem da pesquisa pode ser considerada não probabilística, ou seja, contém viés na medida em que foi usada a técnica bola de neve (FREITAG, 2018). Isso significa que



os dados não são generalizáveis. Ademais, reitera-se que para este artigo selecionou-se tão somente profissionais da educação. Os outros sujeitos, que atuam em diferentes áreas, não foram considerados haja vista o recorte e o escopo deste texto.

5. Sobrecarga no teletrabalho docente: a gaiola de silício

Durante a pesquisa, foi de nosso interesse apreender as percepções e condições objetivas no que toca à autonomia no trabalho. Sabe-se que a flexibilidade de atuar a distância pode gerar modulações de tempo e espaço (ZARIFIAN, 2002). Quer dizer, a atuação remota, apoiando-se nas TDIC, viabiliza o exercício da profissão em locais diversos, além da possibilidade de iniciar ou terminar o trabalho de maneira célere devido aos recursos tecnológicos hodiernos como o computador. Em tempos de ubiquidade (Schlemmer, 2016), o próprio trabalho se dilui durante o cotidiano, considerando-se que os dispositivos móveis, por meio das notificações, chamam o trabalhador a qualquer momento e em qualquer lugar conectado à internet (Oliveira; Mill, 2020). Ora bem, analisando precisamente a autonomia, verificamos depoimentos como o de Milena¹, docente do ensino superior. Essa entrevistada, ao ser questionada sobre um possível controle de sua jornada de trabalho, relatou-nos:

Não, não, não [não havia controle do tempo de trabalho na pandemia]. Tanto que depois disso, finalmente eles convenceram que a gente não precisaria bater ponto. A gente sempre teve uma regra de bater ponto eletrônico somente nos turnos de aula. Porque, no fundo, eles sabiam que a maioria dos docentes, durante o dia, ficava na instituição mais do que a carga horária contratada. Então, a gente sabe, civilidade e demanda trabalhista. E não tinha nenhum controle [na pandemia]. Inclusive, assim, as nossas cartilhas, os e-mails, eles sempre vinham muito bem... tentavam se blindar, juridicamente, “porque é de total responsabilidade do professor, se tiver que adquirir uma coisa, problema de conexão, não poderá demandar a instituição”, mas a gente sabe que se for levar a cabo, tu teria ganho de causa trabalhista. Que eu saiba, ninguém demandou por conta disso. É bem isso, é o medo de perder o emprego, de queimar o filme, enfim. Então, não tinha esse controle, não (Milena).

O depoimento de Milena é claro ao evidenciar que não havia controle quanto à jornada de trabalho na pandemia, sendo que essa docente contava com bastante autonomia referente ao tempo de exercício das atividades. A entrevistada ainda disse-nos que, quando do retorno às atividades presenciais, a universidade aboliu qualquer controle de ponto – que antes se limitava ao horário das aulas. Milena afirmou, inclusive, que a escolha por não controlar o tempo de trabalho se relacionava ao fato de a universidade saber que, na prática, os professores dedicavam mais horas do que o previsto em contrato para as suas funções.

Para Leandro, coordenador pedagógico de uma instituição educacional, o seu atual regime de trabalho híbrido – consequência da pandemia – tem criado a necessidade de lidar melhor com a autonomia. Conforme o entrevistado, o empregador controla o horário de atuação mesmo a distância, por meio de ponto eletrônico. Contudo, na realidade Leandro acaba trabalhando mais do que a jornada prevista quando está em regime de teletrabalho – nos dias da semana que exerce as atividades em casa. A perversidade dessa experiência está no fato de que essas horas extras, quando

¹ Em respeito ao sigilo dos participantes foram usados nomes fictícios.



realizadas remotamente, não são computadas, diferentemente do que ocorre no dia em que ele atua presencialmente.

Patrícia, por seu turno, disse-nos que a autonomia de tempo e espaço no teletrabalho durante a pandemia foi assaz perversa. Essa docente do ensino superior público já lidava com a autonomia referente ao cargo que ocupa. Mas no cenário pandêmico isso foi acentuado devido à flexibilidade de tempo e espaço proporcionada pelas TDIC. A entrevistada relatou-nos situação de intensa sobrecarga decorrente do uso do celular. Ela cogitou adotar uma postura violenta perante o dispositivo móvel num momento de esgotamento.

E aqui com esse WhatsApp piscando e buzinando o meu ouvido, eu tenho que responder agora? Eu lembro que teve umas duas vezes que eu tive uma crise de choro. Eu falei, eu não aguento mais a minha vontade de jogar esse celular na parede. Eu vou jogar esse celular na parede, vou fazer a doida aqui, vou fazer a maluca e fingir que nada disso aconteceu na minha vida (Patrícia).

O aprofundamento das análises feitas a partir das falas de Patrícia revela-nos mais informações quanto à sobrecarga diretamente relacionada ao uso do aplicativo WhatsApp. A entrevistada disse-nos que voltou a tomar remédios durante a pandemia justamente por conta do excesso de trabalho. A sobrecarga relatada não decorre tão somente do uso de algum dispositivo, mas certamente se intensifica pelo uso das tecnologias móveis e os elementos culturais que estão vinculados ao engendramento de contextos ubíquos em que *online* e *off-line* se justapõem (Schlemmer, 2016).

Então, eu fiquei sem os remédios por um ano e meio, mais ou menos. E eu retornei porque era muito frustrante para mim, era muito ansiogênico, e a galera também aproveitava que o trabalho era remoto e era reunião em cima de reunião, era às vezes assim, eu levantava às seis da manhã, às sete e meia já tinha uma reunião, às oito e meia tinha outra, às nove e meia, às dez e meia, às onze e meia, as coisas não paravam mais, as pessoas ficavam mandando mensagens no WhatsApp o tempo todo. [...] Ainda hoje eu faço isso e as pessoas não paravam, mandavam mensagem, faziam ligação de WhatsApp, chamada de vídeo, eu falava “gente, isso é invasão da minha privacidade”. Eu trabalho 40 horas de dedicação exclusiva, não 200 horas. A minha vida não é para a universidade, a minha vida é minha (Patrícia).

No depoimento, Patrícia chega a afirmar incisivamente que “minha vida não é para a universidade, a minha vida é minha” (Patrícia). Percebe-se, claramente, uma reação galvanizada pelas intensas experiências de sobrecarga durante o ensino remoto emergencial. O uso do WhatsApp no teletrabalho esteve, frequentemente, associado à construção de uma cultura de trabalho sem fim. Isto é, a sobrecarga não resultou apenas de uma exigência formal e deliberada do empregador. Por vezes, as expectativas, sempre recíprocas, produziram uma sensação de dever a cumprir. Os profissionais docentes, lidando com uma cultura imediatista recrudescida no teletrabalho, foram acometidos inclusive por transtornos mentais.

Nessa senda, Leandro também enfatizou problemas decorrentes do uso do *smartphone* no trabalho a distância. De acordo com esse entrevistado, a atuação remota exigiu outras formas de organização, visando produzir relações mais salutares com o trabalho.

Hoje eu tenho uma organização diferente, eu ainda preciso me organizar melhor, porque o WhatsApp ficou muito... uma ferramenta também de trabalho, tem uma extensão do trabalho também. Então, os alunos têm o meu número, porque eu faço



uma coordenação dos representantes de sala e eu preciso me controlar para não responder, mas é uma questão que eu preciso me organizar (LEandro).

Outros dados que adensam essa análise são oriundos das vivências relatadas por Elisa. Essa professora do ensino fundamental lidou com os desafios de se adaptar às especificidades do teletrabalho, bem como ao uso das TDIC no ensino remoto emergencial. Já prestes a se aposentar, Elisa experienciou situações de intensa sobrecarga que, de acordo com ela, nunca tinham sido vivenciadas.

Não tinha mais horário [para enviar mensagens no WhatsApp e trabalhar]. Quando eu trabalhava de manhã, das 7h às 11h30... mas quando se tornou online, era de manhã, à tarde e à noite, porque eu tinha que conversar com os pais, que era 24h. [...] As atividades online foram acumulando... atividades que a gente tinha que receber e enviar por WhatsApp. Então, foi um ano que eu passei muita dificuldade para trabalhar (Elisa).

Em síntese, ouvimos depoimentos, nas entrevistas, de professores e professoras que se sentiam “obrigados” a responder às mensagens, independentemente do horário ou do dia da semana em que era recebidas. Essa sensação de obrigação é por vezes associada a uma autocobrança. Ou seja, muitos são os trabalhadores que percebem a sobrecarga como um problema pessoal, de personalidade, e não das demandas e exigências do empregador. Tal como discute Antunes (2018), assiste-se, hoje, a uma cultura de autorresponsabilização pelo sucesso ou fracasso numa lógica em que os trabalhadores se tornam déspotas de si mesmos.

Para Oliveira e Mill (2020), o teletrabalho docente, marcado pela ubiquidade (Schlemmer, 2016), traz uma nova realidade para o teletrabalhador. Sabe-se que, para os professores, levar trabalho para casa não é um hábito inaugurado pela pandemia. Entretanto, a conexão a todo tempo e quase que de qualquer lugar faz com que o próprio trabalho chame pelo docente mediante notificações intermináveis (Oliveira; Mill 2020). A possibilidade de atuar quase que de qualquer espaço e em todo momento gerou intensa sobrecarga durante a pandemia, especialmente porque isso está associado a uma cultura imediatista, relatada por Milena e Patrícia, por exemplo.

Pois o desenvolvimento das TDIC junto a um novo tipo de espírito coagulado no capitalismo contemporâneo concorre para o que chamamos de gaiola de silício. A suposta liberdade que faz parte de um ideário liberal e contracultural atrelado à criação e à expansão das tecnologias digitais a partir da década de 1970 (Loveluck, 2018) apresenta-se como um embuste, tendo em vista que, na prática, parece representar uma nova forma de aprisionamento. Forma essa que pode ser comparada à gaiola ou jaula de ferro weberiana (Weber, 2013), que compreende o espírito capitalista associado à ética protestante. Esta que, no desenvolvimento do capitalismo, se alastra pela sociedade e pesa sobre os ombros daqueles que nascem no modo de produção capitalista.

A gaiola de silício está também relacionada à Ideologia do Vale do Silício (Schradié, 2017; Sadin, 2023), como tendência tecnoliberal que vê nas tecnologias digitais a superação da sociedade disciplinar marcada pela burocracia e pelas lógicas de controle e fiscalização dos corpos (Foucault, 1987). Esse espírito do capitalismo representa, na verdade, a busca por modelos mais flexíveis, abertos e dependentes das tecnologias. Relaciona-se às promessas que não se desvencilham das *Big Techs* e prenunciam formas de organização pós-burocráticas, supostamente pautadas no mérito e mais abertas às individualidades.

No âmbito do teletrabalho, a gaiola de silício representa as implicações reais para aqueles que não necessariamente aderem ao discurso ideológico, mas que a ele são submetidos. É



precisamente uma analogia à gaiola de ferro weberiana que se distancia das origens protestantes e subjugam os trabalhadores que vivem na ordem capitalista. Os resultados das nossas entrevistas, evidenciando algumas situações de verdadeira sobrecarga potencializada pelas tecnologias móveis, colocam-nos ante a questão fundamental: as TDIC representam liberdade e autonomia para quem?

A bem da verdade, relatos como os de Milena, Patrícia, Leandro, Verônica, Sabrina e Elisa² mostram-nos que a flexibilidade de tempo e espaço, num contexto cultural dominado pelo imediatismo e pela dissolução dos momentos e locais que antes demarcavam o trabalho e o não-trabalho, pode ser em demasia perversa. A abertura proporcionada pela possibilidade de trabalhar a distância, usando as TDIC, em vez de libertar o trabalhador, na verdade tende a aprisioná-lo num regime de trabalho sem fim. Nas entrevistas, vários são os indícios de que a autonomia pode incorrer em sobrecarga, e o docente, em regime de teletrabalho no ensino remoto emergencial, chegou a trabalhar em três turnos e em todos – ou quase todos – os dias da semana.

6. Considerações finais

Enquanto recorte, esta pesquisa traz parte dos resultados da pesquisa de doutorado do primeiro autor. Sem a pretensão de esgotar a temática, debruçamo-nos sobre uma análise qualitativa a fim de evidenciar situações de sobrecarga no contexto do teletrabalho em meio ao ensino remoto emergencial. A partir dos dados, problematizamos a suposta liberdade que se originaria de um regime de atuação mais flexível, aberto às modulações de tempo e espaço. Chegamos, assim, ao conceito de gaiola de silício como forma contemporânea de aprisionamento do trabalhador. Trata-se de uma tendência capitalista que, na contemporaneidade, se apoia no desenvolvimento das TDIC – especialmente as móveis – juntamente com as novas tendências de uma cultura imediatista e que, cada vez mais, vê nos recursos tecnológicos recentes a promessa de liberdade.

Consideramos a limitação do estudo, uma vez que nossa amostra é não probabilística e, dessa forma, não possibilita generalizações. Exatamente por isso, convidamos outros pesquisadores e pesquisadoras para que se somem ao debate. Entendemos que é de fundamental importância investigar as experiências de trabalho a distância, quer seja na EaD, quer seja em formatos híbridos. O teletrabalho é uma tendência que se mostra para além da pandemia e que, cada vez mais, irá afetar os profissionais da educação. Antes de tudo, precisamos analisar as condições reais dessa modalidade para, por meio de consciência crítica, nos posicionarmos perante à fase do capitalismo em que nos encontramos.

7. Referências

ALVES, L. Educação remota: entre a ilusão e a realidade. **Educação**, [s. l.], v. 8, n. 3, p. 348–365, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.set.edu.br/educacao/article/view/9251>>. Acesso em: 24 set. 2021.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018. 325 p.

² São alguns dos entrevistados que fizeram parte da pesquisa e trabalham na área da educação.



BRASIL. Lei nº 14.442, de 2 de setembro de 2022. **Dispõe sobre o pagamento de auxílio-alimentação ao empregado e altera a Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Lei/L14442.htm#art6>. Acesso em: 25 de jan. de 2024.

BRIDI, M. A. da C. Teletrabalho em tempos de pandemia e condições objetivas que desafiam a classe trabalhadora. OLIVEIRA, M. P. (Org.) **A devastação do trabalho: a classe do labor na crise da pandemia.** Brasília: Gráfica e Editora Positiva: CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação e Grupo de Estudos sobre Política Educacional e Trabalho Docente, 2020, p. 173-206.

BRIDI, M. A. Teletrabalho para além da pandemia. In: PRONI, T. T. da R. W.; ALMEIDA, N. de B. (Org.). **Trabalho, meio ambiente e meio ambiente do trabalho: novos horizontes dos direitos humanos no universo laboral.** 1ed. São Paulo: BCCL/UNICAMP (Coleção Jurema), 2022, v. 1, p. 155-170.

BUNIOTTI, D.; GOMES, P. C. Educação a Distância não é Ensino Remoto: Identificando Ações da Secretaria Estadual de Educação do Paraná em 2020. **EaD em Foco**, v. 11, n. 2, 31 ago. 2021. Disponível em: <<https://eademfoco.cecierj.edu.br/index.php/Revista/article/view/1197>>. Acesso em: 24 set. 2021.

CASTRO, E. A.; QUEIROZ, E. R. de. Educação a distância e ensino remoto: distinções necessárias. **Revista Nova Paideia – Revista Interdisciplinar em Educação e Pesquisa**, [S. l.], v. 2, n. 3, p. 3 -17, 2020. Disponível em: <<https://ojs.novapaideia.org/index.php/RIEP/article/view/40>>. Acesso em: 24 set. 2021.

DURÃES, B.; BRIDI, M. A. da C.; DUTRA, R. Q. O teletrabalho na pandemia da covid-19: uma nova armadilha do capital?. **Sociedade e Estado**, [S. l.], v. 36, n. 03, p. 945–966, 2021. DOI: 10.1590/s0102-6992-202136030005. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/35816>>. Acesso em: 30 maio. 2023.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões.** Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

FREITAG, R. M. K. Amostras sociolinguísticas: probabilísticas ou por conveniência? **REVISTA DE ESTUDOS DA LINGUAGEM**, [S.l.], v. 26, n. 2, p. 667-686, mar. 2018. ISSN 2237-2083. Disponível em: <<http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/relin/article/view/12412>>. Acesso em: 25 jan. 2024.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna.** São Paulo, Loyola, 1994.

HODGES, C.; MOORE, S.; LOCKEE, B.; TRUST, T.; BOND, A. **The Difference Between Emergency Remote Teaching and Online Learning**, **Educause Review**, 2020. Disponível em: <<https://er.educause.edu/articles/2020/3/the-difference-between-emergency-remote-teaching-and-online-learning>>. Acesso em: 24 jan. 2024.

KAUFMANN, J. **A entrevista compreensiva: um Guia para pesquisa de campo.** Rio de Janeiro: Vozes, 2013. 202 p.



LOVELUCK, B. **Redes, liberdade e controle**: uma genealogia política da internet. Petrópolis: Editora Vozes, 2018.

MACHADO, S.; BRIDI, M. A. O teletrabalho no Brasil: a reforma Trabalhista de 2017 e o contexto na covid-19. In: KREIN, J. D.; MANZANO, M.; TEIXEIRA, M.; LEMOS, P. (Org.). **O trabalho pós-reforma trabalhista (2017)**. 1ed. São Paulo: Cesit-Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho, 2021, v. 1, p. 187-218.

MACHADO DA SILVA, L. A. Da informalidade à empregabilidade (reorganizando a dominação no mundo do trabalho). **Caderno CRH**, [S. l.], v. 15, n. 37, 2006. DOI: 10.9771/ccrh.v15i37.18603. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/18603>>. Acesso em: 16 maio 2023.

MILL, D. **Docência virtual**: uma visão crítica. Campinas: Papyrus, 2012, 304 p.

MOREIRA, J. A.; SCHLEMMER, E. Por um novo conceito e paradigma de educação digital onlife. In: **Revista UFG**, v. 20, 63438, 2020. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/63438>>. Acesso em: 24 set. 2021.

OLIVEIRA, R. N. de; MILL, D. Teletrabalho docente, cultura digital e as transformações na legislação trabalhista. **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, v. 29, n. 2, p. 47–60, 2020. DOI: 10.35699/2238-037X.2020.21854. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/21854>>. Acesso em: 30 maio. 2023.

SALDANHA, L. C. D. O discurso do ensino remoto durante a pandemia de COVID-19. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**, Rio de Janeiro, ano 50, v. 17, p. 124-144, 2020. Disponível em: <<http://periodicos.estacio.br/index.php/reeduc/article/view/8701/47967205>>. Acesso em: 22 set. 2021.

SADIN, E. **La silicolonización del mundo**: la irresistible expansión del liberalismo digital. Buenos Aires: Caja Negra, 2023.

SAVIANI, D. Crise estrutural, conjuntura nacional, coronavírus e educação: o desmonte da educação nacional. **Revista Exitus**, Santarém/PA, v. 10 (1), 2020. p. 01-25. Disponível em: <<http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/download/1463/858/3143>>. Acesso em: 20 jun. 2024.

SCHLEMMER, E. Hibridismo, multimodalidade e nomadismo: codeterminação e coexistência para uma educação em um contexto de ubiquidade. In: MILL, D.; REALI, A. (Org.). **Educação a Distância qualidade e convergências**: sujeitos, conhecimentos, práticas e tecnologias. São Carlos: EdUFSCar, 2016, p. 61-85.

SCHRADIE, J. Ideologia do Vale do Silício e desigualdades de classe: um imposto virtual em relação à política digital. **Parágrafo**, v.5(1), p.85-99, jan./jun. 2017.



SOBRATT. **Pesquisa home office Brasil 2021. 2022.** Disponível em: < <https://www.sobratt.org.br>>. Acesso em: 26 maio 2023.

VELOSO, B.; MILL, D. **Distance Education and Remote Teaching: opposition by the vertex. SciELO Preprints,** 2022. DOI: 10.1590/SciELOPreprints.3506. Disponível em: <<https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/3506>>. Acesso em: 11 apr. 2024.

WEBER, M. **A ética protestante e o espírito do capitalismo.** São Paulo: Martin Claret, 2013.

ZARIFIAN, P. Engajamento subjetivo, disciplina e controle. **Novos Estudos Cebrap**, v. 64, São Paulo, 2002, p. 23-31. Disponível em: <<https://cristianorodriguesdotcom.files.wordpress.com/2013/06/zarifian.pdf>>. Acesso em: 26 jan. 2024.